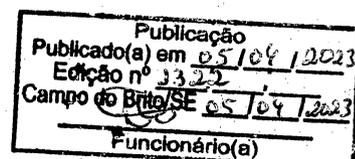




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 105/2023
DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 051/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.340.455-**, Avanço Horizontal da **LETRA "K" para a LETRA "L"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 05 de abril de
2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal